



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, SEXTA, 05 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1240

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/nº - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **124020251639**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO /001-2025	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO /015-2025	1
AVISO DE REPUBLICAÇÃO /021-2025	1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO/SOCIAL[BB9]	2
ATO DE DISPENSA/SOCIAL[AB9]	2

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO /002-2025/FMS	2
EXTRATO DE CONTRATO /170-2025/FMS	3
ATO DE DISPENSA/FMS[AF2]	3

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: CREDENCIAMENTONº001/2025, VIA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", SOB O REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Com primeira abertura prevista para o dia 01/10/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em áreas de construção e manutenção civil, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria de Turismo e Lazer e Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas.

O Edital encontra-se disponível pelo site: www.palmeirante.to.gov.br., durante um período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Raimundo Brandão dos Santos,

Prefeito Municipal. Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Com abertura prevista para o dia 26/09/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas, por hora ou diária, para apoio às ações de infraestrutura urbana e rural do Município de Palmeirante - TO, através de sistema de registro de preço, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por AMPLA CONCORRÊNCIA. Com abertura prevista para o dia 25/09/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Raimundo Brandão dos Santos,

Prefeito Municipal. Palmeirante – TO, 05 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **14.523.085/0001-05**, com sede na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, CEP 77798-000, representado por sua Gestora, Sra. **Hiolanda Noleto da Costa**.

CONTRATADA:

E A DE ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **02.928.169/0001-31**, com sede na Avenida Paraguai, nº 1312, Setor Campinas, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.760-000, telefone (63) 3476-3256, representada por seu proprietário, **Eduardo Assis de Albuquerque**.

OBJETO:

Fornecimento de **cestas básicas** destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme especificações constantes no Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada.

VALOR TOTAL:

R\$ **57.728,48** (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
- Ficha: 443
- Ação: 2.092 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
- Fonte de Recurso: 1500 – Impostos não vinculados

VIGÊNCIA:

A partir da data de assinatura até o cumprimento integral do contrato, com vigência máxima até **31 de dezembro de 2025**, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

05 de setembro de 2025

Palmeirante – TO, 05 de setembro de 2025

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATANTE

EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

Sócio-Administrador

E A DE ALBUQUERQUE LTDA

CONTRATADA

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2025

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO, **HIOLANDA NOLETO DA COSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 698/2025, resolve:

I – DO OBJETO

Trata-se da contratação de empresa especializada no **fornecimento de cestas básicas**, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO. As condições da contratação estão especificadas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o presente processo.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação cujo valor encontra-se abaixo do limite legal para a modalidade. O valor global da contratação, **R\$ 57.728,48 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)**, está de acordo com o limite estabelecido no Decreto Federal nº 12.343/2024, encontrando-se, portanto, plenamente justificada, formalizada e instruída nos termos da legislação vigente.

III – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **E A DE ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 02.928.169/0001-31, com sede na Avenida Paraguai, nº 1312, Setor Campinas, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.760-000, telefone (63) 3476-3256, representada pelo Sr. **Eduardo Assis de Albuquerque**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Cotação e na Justificativa constante dos autos.

A empresa foi escolhida em razão de sua:

Capacidade técnica e logística para o fornecimento imediato das cestas básicas;

Proposta financeiramente vantajosa, no valor global de R\$ 57.728,48, compatível com os preços praticados no mercado regional;

Regularidade jurídica e fiscal, em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do respectivo Contrato Administrativo, após manifestação regular dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante – TO, 05 de setembro de 2025

HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar: CREDENCIAMENTONº002/2025, VIA INEXIGIBILIDADE Nº049/2025, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Com primeira abertura prevista para o dia 02/10/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Credenciamento de laboratórios especializados para a confecção de próteses dentárias removíveis sob medida, no âmbito do SUS, conforme normas do Ministério da Saúde, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024 e diretrizes do Programa Brasil Sorridente, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.

Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas.

O Edital encontra-se disponível pelo site: www.palmeirante.to.gov.br., durante um período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Matheus Martins Luz,

Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2025

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRANTE - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.292.443/0001-82, com sede na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, neste ato representado por seu Gestor, Sr. Matheus Martins Luz.

CONTRATADA

LAYRTON B DOS REIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.706.419/0001-91, com sede na Rua 26, nº 112, Setor Oeste, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000, endereço eletrônico layrtonbatista88@hotmail.com, telefone (63) 9259-6162, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. Layrton Batista dos Reis.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração, abrangendo:

- Ar-condicionado tipo split (7.000 a 30.000 BTUs);
- Geladeiras frost free (180 a 320 litros);
- Bebedouros (até 40 litros);
- Freezers verticais e horizontais (100 a 550 litros).

Conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

VALOR TOTAL

R\$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação própria do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, registrada nos autos do Processo Administrativo nº 1397/2025, sendo:

- **Ficha:** 372
- **Órgão:** 5 - Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante
- **Unidade:** 13 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
- **Função:** 10 - Saúde

- **Subfunção:** 301 - Atenção Básica
- **Programa:** 1004 - Gestão da Política de Saúde
- **Ação:** 2.031 - Manutenção de Unidades de Saúde / Postos de Saúde
- **Elemento:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **Fonte:** 1600 - SUS - Bloco de Manutenção

VIGÊNCIA

Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, admitida prorrogação nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA

05 de setembro de 2025.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

Matheus Martins Luz

Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Layrton Batista dos Reis

Representante Legal - LAYRTON B DOS REIS LTDA

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/2025

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, **Matheus Martins Luz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1397/2025, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização e refrigeração**, abrangendo:

Ar-condicionado tipo split (7.000 a 30.000 BTUs);

Geladeiras frost free (180 a 320 litros);

Bebedouros (até 40 litros);

Freezers verticais e horizontais (100 a 550 litros).

Os serviços incluem **higienização completa, lubrificação de componentes, testes de funcionamento, inspeção técnica, ajustes operacionais e remanejamento das unidades quando necessário**, em conformidade com o Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de **serviço comum especializado**, com valor inferior ao limite legal estabelecido pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, que fixa em **R\$ 62.725,59** o teto para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 30.430,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta reais)**, encontra-se abaixo do limite vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos

termos da lei.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **LAYRTON B DOS REIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 19.706.419/0001-91**, com sede na **Rua 26, nº 112, Setor Oeste, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000**, endereço eletrônico layrtonbatista88@hotmail.com, telefone **(63) 9259-6162**, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. **Layrton Batista dos Reis**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas, vantajosa para a Administração Pública e em conformidade com a Justificativa da Escolha do Fornecedor constante dos autos.

A empresa foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Capacidade técnica comprovada para execução dos serviços;

Proposta financeira vantajosa, no valor global de R\$ 30.430,00;

Regularidade fiscal e condições adequadas para a execução do objeto;

Atendimento integral às especificações constantes no Termo de Referência.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo nº 170/2025**, após regular manifestação dos setores técnico e de controle interno.

Publique-se o presente ato para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 05 de setembro de 2025.

Matheus Martins Luz

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO